

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 051/2025

DISPÕE SOBRE O PROJETO “CARTÃO MATERIAL ESCOLAR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 051/2025, de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre o projeto “Cartão Material Escolar” no âmbito do município de Maracanaú e outras providências.

A propositura visa fornecer um cartão que possibilite a aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública, com o intuito de garantir o acesso à educação e promover a equidade entre os alunos.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

É uma iniciativa relevante e necessária para o município de Maracanaú, pois visa garantir o acesso à educação de qualidade e promover a equidade entre os estudantes. Ao apoiar as famílias na aquisição de materiais escolares, o município estará investindo no futuro das crianças e jovens, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados e engajados.

Além disso, o projeto demonstra responsabilidade fiscal, ao buscar uma gestão eficiente dos recursos públicos destinados à educação, promovendo transparência e controle financeiro. Recomenda-se que a implementação do cartão seja acompanhada de uma gestão transparente, com critérios claros de elegibilidade e fiscalização do uso, para assegurar que os benefícios cheguem de forma efetiva às famílias e estudantes que mais necessitam.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 28 de maio de 2025.

Relator - COFT

Micelle Quarte Rosa Franjo